



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.038, DE 12 DE MAIO DE 2022

Denomina de Professor Noberto Nogueira Alves a escola técnica profissional localizada no Residencial Cidade Jardim II, próxima à Rua 16 com a via arterial projetada, no Bairro José Walter, Município de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Professor Noberto Nogueira Alves a escola técnica profissional localizada no Residencial Cidade Jardim II, próxima à Rua 16 com a via arterial projetada, no Bairro José Walter, Município de Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 12 DE MAIO DE 2022.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza